



COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró, 190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010

Telefone: 2873-7377

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA, DE 2026.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se virtualmente o Conselho de Administração da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: : ARMANDO LUIS PALMIERI, ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, GUILHERME BUENO DE CAMARGO, HENRIQUE DE CASTILHO PINTO, MONICA MIYUKI OBARA e VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiros; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor-Presidente, FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo-Financeiro, e DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico, membros da Diretoria Executiva.

Presentes, ainda, na qualidade de convidados, o Sr. FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS, incumbido da apresentação do tema pelos empregados, e os membros da Comissão dos Empregados, senhores MÔNICA GARCIA PERNA SILVA, MARCOS DE SÁ NASCIMENTO e WESLEY BATISTA, bem como os membros da Comissão dos Empregadores.

Aberta a reunião e verificada a presença da maioria dos membros em exercício, na forma do Artigo 11, Parágrafo 3º, do Estatuto Social, o Conselheiro HENRIQUE DE CASTILHO PINTO, na condição de Presidente dos Trabalhos, declarou instalada a sessão e convidou o Diretor Jurídico, DANILO LEAL MONTES, para secretariar a reunião e lavrar a presente Ata. **ORDEM DO DIA:** item único — Deliberação sobre o Programa de Participação nos Resultados - PPR da SPDA, Exercício 2026.

DELIBERAÇÕES: 1) O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Conselho de Administração a proposta do Programa de Participação nos Resultados - PPR/SPDA - Exercício 2026, constante do Processo SEI nº 7110.2026/0000122-5, encaminhada pela Diretoria Executiva por meio da Ata de Reunião - 21ª RD SPDA, de 22.07.2026 (SEI nº 161621702), instruída pelos documentos (a) Memorando Programa de Participação nos Resultados PPR SPDA (SEI nº 161602279) e (b) Minuta do PPR - SPDA - Exercício de 2026 (SEI nº 161974987). No início dos trabalhos, o Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou a proposta da Comissão dos Empregadores, consistente na fixação do fator-alvo (FA) máximo em 1,00 (um inteiro), uniforme para os grupos ocupacionais de Diretoria, Gerência e Assessores, correspondente ao valor potencialmente distribuível de R\$ 265.537,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 0,23% do caixa projetado para dezembro de 2026 e a 0,40% do lucro líquido projetado para o exercício de 2026, apurado em cenário de atingimento de 100% das metas institucionais. Na sequência, o Sr. FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS, na qualidade de

convidado e acompanhado dos membros da Comissão dos Empregados, apresentou a proposta da Comissão dos Empregados, consistente na fixação do fator-alvo (FA) máximo em 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos), igualmente uniforme para os grupos ocupacionais de Diretoria, Gerência e Assessores, correspondente ao valor potencialmente distribuível de R\$ 398.306,22 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos), equivalente a 0,34% do caixa projetado para dezembro de 2026 e a 0,59% do lucro líquido projetado para o exercício de 2026, também apurado em cenário de atingimento de 100% das metas institucionais. Concluída a apresentação da Comissão dos Empregados, os membros da Comissão dos Empregadores retiraram-se da reunião, prosseguindo o Colegiado na deliberação da matéria. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal da SPDA nº 05/2026, exarado na 3ª Reunião Extraordinária daquele órgão, realizada em 29.07.2026 (SEI nº 162071311 - Processo SEI nº 7110.2026/0000147-0), por meio do qual o Conselho Fiscal manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta do Programa e opinou pela sua aprovação por este Colegiado. Após deliberação, considerando as perspectivas orçamentárias da Companhia, bem como o histórico de deliberação do acionista controlador em matéria de participação nos resultados, e observados os fundamentos da Lei Federal nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, dos Decretos Municipais nº 58.093, de 22 de fevereiro de 2018, e nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, e das diretrizes expedidas pela Junta Orçamentária e Financeira - JOF, os Conselheiros, por unanimidade, APROVARAM o valor máximo do fator-alvo (FA) em 1,0 (um inteiro), na forma da proposta da Comissão dos Empregadores, e, por consequência, APROVARAM o valor potencialmente distribuível de R\$ 265.537,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 0,23% do caixa projetado para dezembro de 2026 e a 0,40% do lucro líquido projetado para o exercício de 2026, montante que observa o limite de 10% (dez por cento) do lucro ou do dividendo declarado no exercício, previsto no Artigo 18, § 2º, do Decreto Municipal nº 58.093/2018. Desta maneira, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a) o Valor Potencial (VP) a ser distribuído no âmbito do Programa; b) a efetiva existência recursos suficientes para o pagamento do Valor Potencial (VP); c) a comprovação nos ganhos nos índices de produtividade, qualidade e lucratividade em relação aos últimos 2 (dois) anos, que deram origem ao pagamento da remuneração variável; d) os indicadores que serão utilizados para aferição do cumprimento das metas que fundamentarão o pagamento do prêmio, indicadores baseados no CDI ou em outros instrumentos de planejamento da empresa; e e) outros elementos motivadores para o pagamento da remuneração variável, conforme instruído nos autos do processo 7110.2026/0000122-5 (em especial os documentos (i) Memorando Programa de Participação nos Resultados PPR SPDA (SEI nº 161602279) e (ii) Minuta do PPR - SPDA - Exercício de 2026 (SEI nº 161974987)), para cumprimento da alínea f do item C.1 da Diretriz da Junta Orçamentário-Financeira (JOF), consoante o Decreto Municipal 58.093, de 20 de fevereiro de 2018. Por fim, os membros do Conselho determinaram o seu envio ao COGEAI e à JOF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dos Trabalhos deu por encerrada a reunião, da qual eu, DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelos membros da Diretoria Executiva.

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO
Conselheiro - Presidente dos Trabalhos

ARMANDO LUIS PALMIERI
Conselheiro

ELIANA MARIA DAS DORES GOMES

Conselheira

GUILHERME BUENO DE CAMARGO

Conselheiro

MONICA MIYUKI OBARA

Conselheira

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Conselheiro

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico - Secretário da Reunião

FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS

Diretor Administrativo Financeiro



Francisco Fabricio de Lima Freitas
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 11/08/2026, às 13:52.



Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor-Presidente
Em 11/08/2026, às 13:52.



Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)
Em 11/08/2026, às 13:56.



GUILHERME BUENO DE CAMARGO
usuário externo - Cidadão
Em 11/08/2026, às 15:55.



Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário(a)
Em 11/08/2026, às 16:22.



Armando Luis Palmieri
Secretário(a) Executivo(a)
Em 11/08/2026, às 18:17.



Eliana Maria das Dores Gomes
Secretário(a)
Em 11/08/2026, às 20:17.



MONICA MIYUKI OBARA
Chefe de Assessoria Técnica
Em 13/08/2026, às 11:58.



Vitor de Almeida Sampaio
Chefe de Gabinete
Em 14/08/2026, às 11:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162821655** e o código CRC **E77825B0**.